



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES
ESPECÍFICAS - NAPNEE**
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

**DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO (AEE) DO COLUN EM TEMPOS DE PANDEMIA**

São Luís – MA

2020



NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES
ESPECÍFICAS - NAPNEE
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

**DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO (AEE) DO COLUN EM TEMPOS DE PANDEMIA**

Documento elaborado pela equipe do NAPNEE/AEE do COLUN/UFMA composto pelos seguintes profissionais: Prof^o Dr. Paulo Roberto de Jesus Silva; Prof^a Esp. Ana Zilda dos Santos Cabral Figuerêdo; Prof^a Esp. Maria de Jesus Avelar Silva; Prof^a Dra. Alessandra Belfort Barros; Transcritor Braille Esp. Mayk da Silva Machado.



Sumário

1 INTRODUÇÃO	2
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIRETAMENTE COM OS ALUNOS PAEE	3
2.1 Assíncronas	3
2.2 Síncronas	3
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ARTICULAÇÃO COM OS DOCENTES DO ENSINO COMUM	4
3.1 Assíncronas	4
3.2 Síncronas	4
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ARTICULAÇÃO COM OS PAIS/OU RESPONSÁVEIS	5
4.1 Assíncronas	5
4.2 Síncronas	5
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ARTICULAÇÃO A DIVISÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA (DTP)	6
5.1 Assíncronas	6
5.2 Síncronas	6
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMA	6
6.1 Assíncronas	6
6.2 Síncronas	6
REFERÊNCIAS	7



1 INTRODUÇÃO

O contexto atual de Emergencial em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da pandemia do vírus SARS-Cov-2 causador da COVID-19 vem gerando impactos e desafios em todas às áreas, especialmente na educação com forte repercursão no processo de ensino e aprendizagem, exigindo medidas como isolamento físico e suspensão de aulas presenciais (BRASIL, 2020; OPAS; 2020; SENHORAS, 2020).

Tais impactos e desafios impulsionaram o COLUN a construir um novo Projeto Pedagógico alicerçado na metodologia transdisciplinar e utilização de ensino não presencial e presencial. Neste novo cenário educacional, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Colégio também precisou se reinventar para dar conta de seu papel como complementação e suplementação da formação básica dos estudantes público-alvo da Educação Especial – PAEE (BRASIL, 1988; 1996; 2011).

Nessa perspectiva, apresentamos diretrizes de funcionamento do AEE no COLUN no tempo hodierno. Dessa forma, as atividades específicas do AEE no COLUN/UFMA estão organizadas contemplando 5 (cinco) segmentos da escola (estudantes PAEE; pais; professores (as); Divisão Técnica Pedagógica – DTP e estagiários).

Para cada segmento propõe-se atividades assíncronas e síncronas. As primeiras consistem no desenvolvimento de atividades que não acontecem em tempo simultâneo entre as pessoas envolvidas. Quanto as síncronas, estas consistem na participação em tempo real/simultâneo entre os participantes.

Ressaltamos que essas diretrizes poderão ser flexibilizadas e aprimoradas conforme a avaliação realizada pelos profissionais do AEE, ouvidos os segmentos envolvidos, no decorrer das ações desenvolvidas.



2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIRETAMENTE COM OS ALUNOS PAEE

2.1 Assíncronas

- a) Aperfeiçoar a Comunidade Virtual intitulada “Atendimento Educaional Especializado do COLUN/UFMA” criada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para as atividades específicas do AEE dos estudantes público-alvo da Educação Especial atendidos pelo NAPNEE.
- b) Ampliar e diversificar a oferta de atividades digitais na supracitada Comunidade Virtual com atividades selecionadas e/ou produzidos conforme às necessidades educacionais específicas dos estudantes PAEE matriculados nos AEE do COLUN/UFMA.
- c) Analisar (por cada professor ou professora do AEE) quais das atividades disponibilizadas no ambiente virtual devem/podem ser utilizadas por cada estudantes conforme seu Plano de Atendimento Individualizado (PAI).
- d) Utilizar as ferramentas Fórum e Chat da Comunidade Virtual do AEE COLUN como comunicação com seus alunos, sempre que necessário e viável.
- e) Liberar o uso do WhatsApp, Telegram e e-mails como ferramentas de comunicação professor-aluno.

2.2 Síncronas

- a) Atender de forma síncrona o estudante, preferencialmente, de forma individualizada de modo a atender suas singularidades e condições objetivas de infraestrutura, bem como, respeitando os horários disponíveis para o supracitado atendimento em acordo com a família.
- b) Organizar o horário de atendimento do estudante no AEE em consonância com seu Plano de Atendimento Individualizado (PAI).
- c) Definir como meio prioritário para o atendimento síncrono no AEE a plataforma Google Meet mediante o uso do e-mail institucional do (da) docente responsável de cada atendimento.
- d) Gravar o referido atendimento desde que em comum acordo entre o(a) professor(a) e os pais ou responsáveis dos estudantes atendido.
- e) Permitir, eventualmente, a utilizadas de outras plataformas de conversa com vídeo para realização do atendimento síncrono, tais como: Zoom ou WhasApp.



- f) Definir o tempo de atendimento para cada aluno observando suas singularidades, infraestrutura tecnológica e contexto familiar.
- g) Realizar o atendimento no contraturno das aulas do ensino comum.
- h) Articular com os demais professores e o Núcleo de Assistência Estudantil (Psicologia e Serviço Social) do COLUN ações de acolhimento dos estudantes e seus familiares reconhecendo as novas demandas advindas desse período de isolamento físico, perdas humanas e mudanças globais e cotidianas.
- i) Analisar com o estudante atendido pelo NAPNEE sobre suas condições de participação e aprendizagem nas atividades disponibilizadas no AEE e nas áreas curriculares no âmbito do Projeto da escola.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ARTICULAÇÃO COM OS DOCENTES DO ENSINO COMUM

3.1 Assíncronas

- a) Refletir em conjunto com os demais docentes sobre as adequações pedagógicas necessárias aos estudantes público-alvo da Educação Especial atendidos pelo NAPNEE;
- b) Disponibilizar materiais e conteúdos de suporte aos docentes no processo de aprendizagem e ensino por meios presenciais e não presenciais.
- c) Disponibilizar materiais, por meios digitais, para sensibilização quanto à inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial na escola.

3.2 Síncronas

- a) Orientar os docentes nos sentido de (re)construir possibilidades de inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial atendidos pelo NAPNEE nas atividades escolares;
- b) Fornecer informações pertinentes e relevantes sobre as especificidades de cada estudante atendidos no AEE do COLUN/UFMA;
- c) Analisar com os professores as condições de participação e aprendizagem do estudante PAEE atendidos pelo NAPNEE nas atividades disponibilizadas nas áreas curriculares no âmbito do Projeto da escola.
- d) Contribuir no planejamento por área de conhecimentos no que tange aos



estudantes PAEE atendidos pelo NAPNEE.

e) Planejar, em articulação com os professores do ensino comum, ações que viabilizem a participação dos estudantes PAEE atendidos pelo NAPNEE nas atividades desenvolvidas por cada professor.

f) Articular com os demais professores e o Núcleo de Assistência Estudantil (Psicologia e Serviço Social) do COLUN ações de acolhimento dos estudantes e seus familiares reconhecendo as novas demandas advindas desse período de isolamento físico, perdas humanas e mudanças globais e cotidianas.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ARTICULAÇÃO COM OS PAIS/OU RESPONSÁVEIS

4.1 Assíncronas

a) Enviar mensagens com conteúdo ou informações relevantes sobre as atividades desenvolvidas na escola, especialmente as relativas ao NAPNEE/AEE do COLUN aos pais e/ou familiares do alunos atendidos no NAPNEE.

b) Utilizar para o envio das supracitadas informações recursos como SMS, e-mail, ou mensagem no WhatsApp, Telegram desde que se constate que as informações sejam recepcionada pela família.

4.2 Síncronas

a) Orientar os pais e/ou responsáveis sobre o acompanhamento dos alunos PAEE atendidos pelo NAPNEE quanto a nova Proposta Pedagógica da escola.

b) Orientar os pais e/ou responsáveis sobre o acompanhamento dos alunos PAEE atendidos pelo NAPNEE quanto as atividades desenvolvidas pelo AEE diante da nova Proposta Pedagógica da escola.

c) Articular com os demais professores e o Núcleo de Assistência Estudantil (Psicologia e Serviço Social) do COLUN ações de acolhimento dos estudantes e seus familiares reconhecendo as novas demandas advindas desse período de isolamento físico, perdas humanas e mudanças globais e cotidianas.



5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ARTICULAÇÃO A DIVISÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA (DTP)

5.1 Assíncronas

- a) Assessorar da Divisão nas questões educacionais que envolvam os estudantes público-alvo da Educação Especial;
- b) Contribuir nos documentos pedagógicos da escola primando pelo véis inclusivo dos mesmos;

5.2 Síncronas

- a) Contribuir nas reuniões pedagógicas especialmente nas questões que envolvam os estudantes público-alvo da Educação Especial;
- b) participar nas ações de acolhimento dos estudantes e seus familiares reconhecendo as novas demandas advindas desse período de isolamento físico, perdas humanas e mudanças globais e cotidianas.
- c) contribuir no Projeto transdisciplinar e possíveis adequações às necessidades educacionais específicas dos alunos PAEE atendidos pelo NAPNEE.
- d) contribuir no planejamento por áreas do conhecimento.
- e) participar das reuniões de planejamento das ações da DTP.

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMA

6.1 Assíncronas

- a) Fornecer, aos estagiários, informações referentes ao trabalho desenvolvido pelo NAPNEE/AEE junto aos estudantes público-alvo da Educação Especial do COLUN.
- b) Disponibilizar materiais de estudo complementar relativo à Educação Especial.

6.2 Síncronas

- a) Fornecer, aos estagiários, informações referentes ao trabalho desenvolvido pelo NAPNEE/AEE junto aos estudantes público-alvo da Educação Especial do COLUN.
- b) Acompanhar e orientar estagiários da graduação e pós-graduação da UFMA quanto as singularidades dos estudantes PAEE atendidos pelo NAPNEE.
- c) Orientar os estagiários da graduação e pós-graduação da UFMA quanto a produção de recursos adaptados às NEE dos estudantes PAEE atendidos pelo NAPNEE.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Decreto nº 7.611 de 17 de Novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Ministério da Saúde**..Disponível em <https://covid.saude.gov.br/>. Acessado em 02 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICA DA SAÚDE/OPAS. Disponível em <https://www.paho.org/bra/>. Acessado em 02 de junho de 2020.

SENHORAS, Elói M. **Coronavírus e educação: análise dos impactos assimétricos**. Revista UFRR. Ano II. Vol. 2. Nº 5, Boa Vista, 2020